



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA**  
**"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"**

**PROJETO DE LEI Nº 013/2016**

*"Concede Título Honorífico de Cidadã Maltense a Senhora Odete de Freitas Marques e dá outras providências"*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA – PB, através de seu membro devidamente constituído, apresenta para discussão e votação pelo Augusto Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

*Art. 1º* - Fica concedido o Título de Cidadã Maltense a senhora Odete de Freitas Marques, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

*Art. 2º* - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizado em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter Solene.

*Art. 3º* - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Malta, em 11 de novembro de 2016.

Câmara Municipal de Malta  
'Casa Juvenilo Tomé da Silva'

*Maria das Graças Sálviano Leandro*  
**MARIA DAS GRAÇAS SÁLVIANO LEANDRO**  
**VEREADORA - AUTORA**

Recebi em, 11/11/16

*Odete de Freitas Marques*